



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTAGALO
PARANÁ

Rua Cinderela, 379 – Fone: (42) 3636-1185 – CEP: 85.160-000
www.cantagalo.pr.gov.br

DECRETO Nº: 94/2019

Súmula: Cria Comissão Organizadora da II Conferência Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional (SAN) e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Cantagalo/PR, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

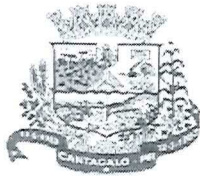
Art. 1º - Criar Comissão Organizadora da II Conferência Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional, composta pelos seguintes colaboradores da Secretaria Municipal de Assistência Social, Secretaria Municipal de Educação, Secretaria Municipal de Saúde, Emater e Sociedade Civil, sendo eles:

NOME	ÓRGÃO	REPRESENTAÇÃO
Jessyka Cristini Pescador	Secretaria Municipal de Assistência Social	Governamental
Tháisa Silva Maciel	Secretaria Municipal de Saúde	Governamental
Isabel dos Santos Gonçalves	Secretaria Municipal de Saúde	Governamental
Vanderleia Volff	Secretaria Municipal de Educação	Governamental
Rita Kusma	Emater	Governamental
Nilceia Lopes Musika	Sociedade Civil	Não Governamental

Art. 2º - A Comissão deverá eleger entre seus membros um coordenador, e terá como competência:

- I - Orientar e acompanhar a realização e os resultados da conferência;
- II - Preparar e acompanhar a operacionalização da II Conferência Municipal;
- III - Propor e encaminhar para aprovação do colegiado o regimento interno, metodologia, divulgação, organização, composição, bem como materiais a serem utilizados durante a II Conferência Municipal;
- IV - Organizar e coordenar a II Conferência Municipal;
- V - Dar suporte técnico-operacional durante o evento;
- VI - Manter o Colegiado informado sobre o andamento das providências operacionais, programáticas e de sistematização da II Conferência Municipal;
- VII - Elaborar relatório final.

Art. 3º - A Comissão Organizadora poderá contar, ainda, com colaboradores eventuais para auxiliar na realização da II Conferência Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTAGALO
PARANÁ

Rua Cinderela, 379 – Fone: (42) 3636-1185 – CEP: 85.160-000
www.cantagalo.pr.gov.br

Parágrafo Único. Consideram-se colaboradores eventuais, instituições e organizações governamentais ou da sociedade civil, da Administração Pública ou da iniciativa privada, prestadoras de serviços, bem como consultores e convidados.

Art. 4º - Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Cantagalo/PR, 31 de Maio de 2019.

JAIR ROCHA DA SILVA
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARQUINHO ESTADO DO PARANÁ AVISO DE REGISTRO DE PREÇOS REFERENTE À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 015/2019...

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARQUINHO ESTADO DO PARANÁ SEGURO PARA VEICULO CHEVROLET 18A LTZ CHASSI 98GCA920J1B73029 ANO 2017/2018...

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARQUINHO ESTADO DO PARANÁ DANOS MORAIS R\$ 50.000,00; APPMORTE/INVALIDEZ R\$ 10.000,00; VIDROS BÁSICOS...

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARQUINHO ESTADO DO PARANÁ VÍDEOS BÁSICOS; GUINCHO 400 KM; FRANQUIA REDUZIDA: R\$ 2.000,00.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU AVENIDA BRASÍLIA, 551 - FONE (046) 3553-1484 DECRETO Nº 020 DATA: 06/05/2019...

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU AVENIDA BRASÍLIA, 551 - FONE (046) 3553-1484 AUDIÊNCIA PÚBLICA EDITAL Nº 016 DATA: 03/06/2019...

MUNICÍPIO DE PORTO BARREIRO ESTADO DO PARANÁ DECRETO Nº. 035/2019. De 03 de junho de 2019. Ementa: Exonera Diretor de Departamento.

MUNICÍPIO DE PORTO BARREIRO ESTADO DO PARANÁ DECRETO Nº. 036/2019. De 04 de junho de 2019. Ementa: Nomeia Diretor de Departamento.

MUNICÍPIO DE PORTO BARREIRO ESTADO DO PARANÁ DECRETO Nº. 037/2019. De 04 de junho de 2019. Ementa: Nomeia Diretor de Departamento.

MUNICÍPIO DE PORTO BARREIRO ESTADO DO PARANÁ LEI Nº. 581/2019. De 04 de junho de 2019. Ementa: Altera a Lei Municipal nº 539/2018 para autorizar o Poder Executivo a permutar lote em atendimento ao interesse público.

MUNICÍPIO DE PORTO BARREIRO ESTADO DO PARANÁ DECRETO Nº. 038/2019. De 04 de junho de 2019. Ementa: Altera a Lei Municipal nº 539/2018 para autorizar o Poder Executivo a permutar lote em atendimento ao interesse público.

MUNICÍPIO DE PORTO BARREIRO ESTADO DO PARANÁ DECRETO Nº. 039/2019. De 04 de junho de 2019. Ementa: Altera a Lei Municipal nº 539/2018 para autorizar o Poder Executivo a permutar lote em atendimento ao interesse público.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIOXIM ESTADO DO PARANÁ AVISO DE LICITAÇÃO PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 064/2019 EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 045/2019 SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS...

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTAGALO ESTADO DO PARANÁ DECRETO Nº. 949/2019. De 04 de junho de 2019. Ementa: Nomeia Servidora Aprovada em Concurso Público Municipal que Menciona.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTAGALO ESTADO DO PARANÁ DECRETO Nº. 950/2019. De 04 de junho de 2019. Ementa: Nomeia Servidora Aprovada em Concurso Público Municipal que Menciona.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTAGALO ESTADO DO PARANÁ DECRETO Nº. 951/2019. De 04 de junho de 2019. Ementa: Nomeia Servidora Aprovada em Concurso Público Municipal que Menciona.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTAGALO ESTADO DO PARANÁ DECRETO Nº. 952/2019. De 04 de junho de 2019. Ementa: Nomeia Servidora Aprovada em Concurso Público Municipal que Menciona.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTAGALO ESTADO DO PARANÁ EXTRATO DE CONTRATO PARA PUBLICAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº. 01/2019-PMC...